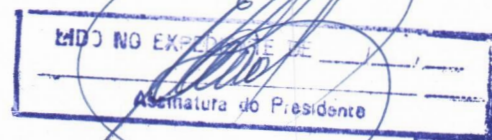
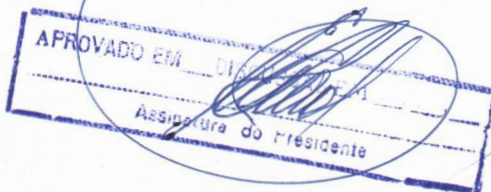




CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA



Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 680/96, Que autoriza a utilizar bem público para execução de Plano Municipal de Habitação.

Pelo presente Projeto de Lei busca o Exmº Sr. Prefeito Municipal autorização legislativa para utilizar bem público para execução de Plano Municipal de Habitação.

A finalidade desta proposição conforme explicita a mensagem do Chefe do Executivo é a utilização das áreas para a adoção de um Plano de Habitacional, que serão cedidas a famílias carentes a um custo mensal de 5% do salário-mínimo, pagamento este que será suspenso quando o Chefe da família estiver desempregado.

tratando-se então, de proposta de interesse da coletividade, no aspecto que tange a esta Comissão não há que se registrar qualquer óbice de ordem jurídica à tramitação do presente, razão pela qual somos por sua APROVAÇÃO.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1996

Wellington Jurema

Membro

Edivaldo Ferreira

Relator

Alvaro Python

Membro